



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

EDITAL Nº 105/2025

Processo nº 00089.031768/2025-69

EDITAL Nº 105/2025 PREX

Processo nº 00089.031768/2025-69

A Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI-PI, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários -PREX e do Departamento de Línguas, torna pública a Chamada Pública para Elaborador e Corretor de Questões para o Exame de Proficiência com base no edital PREX/UESPI nº 36/2025.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Chamada Pública visa selecionar professores efetivos e/ou substitutos desta IES para compor o banco de cadastro de reserva para elaborar e corregir questões para o exame de proficiência (espanhol, francês, inglês e português para estrangeiros) para o Edital PREX/UESPI nº 36/2025.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderão inscrever-se como elaborar e corretor de questões para o exame de proficiência (espanhol, francês, inglês e português para estrangeiros) conforme graduação específica no Anexo I, desde que possuam titulação mínima de mestre e comprovada experiência na respectiva língua para a qual desejam se candidatar.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. O elaborar e corretor de questões para o exame de proficiência será responsável por:

- a) Elaborar as questões conforme orientações da Coordenação do Núcleo do Exame (CNEP) de Proficiência do Departamento de Línguas (DL);
- b) Corrigir as questões conforme orientações da Coordenação do Núcleo do Exame (CNEP) de Proficiência do Departamento de Línguas (DL);
- c) Zelar pela isenção, ética, confidencialidade e cumprimento de prazos estabelecidos pela CNEP;
- d) Declarar-se impedido de atuar, imediatamente, em caso de identificação de qualquer situação de conflito de interesses.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será realizada via formulário eletrônico disponibilizado em <https://forms.gle/Zki2giqScwbommAq7>.

4.2. Os(as) elaborares(as) e corretores(as) de questões deverão anexar, no formulário de inscrição, documentação comprobatória de atuação na língua escolhida. Conforme descrita a seguir:

- a) Contracheque atualizado;
- b) Diploma de graduação em Letras;
- c) Diploma de Mestrado ou Doutorado;
- d) Documentos comprobatórios conforme especificado no Anexo II deste regulamento.

4.3. A comprovação deverá ser enviada em um único arquivo, no formato PDF, com tamanho máximo de 10mb.

4.4. O prazo de inscrição será entre 27/11 e 01/12/2025.

5. DOPROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Os(as) elaborares(as) e corretores(as) de questões serão selecionados(as) pela Comissão do Núcleo de Exame de Proficiência (CNEP), seguindo rigorosamente os critérios abaixo, em ordem de prioridade:

- a) Os candidatos serão classificados conforme a pontuação obtida na Tabela de Pontuação constante do Anexo II deste regulamento, sendo selecionados prioritariamente aqueles que alcançarem as maiores pontuações;
- b) Em caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato de maior idade.
- c) Persistindo o empate após a aplicação dos critérios anteriores, será selecionado o candidato que possuir maior tempo de exercício na Universidade Estadual do Piauí (UESPI).

5.2. O resultado será divulgado em 02/12/2025 no site da UESPI (<https://prexdl.uespi.br> / <https://uespi.br>) até às 12h.

5.3. O recurso ao resultado poderá ser impetrado das 12h às 23h59min, do dia 02/12/2025, para o email: nep.dl@prex.uespi.br.

5.4. O resultado dos recursos será divulgado em 03/12/2025 no site da UESPI (<https://prexdl.uespi.br> / <https://uespi.br>).

6. DOS VALORES

6.1. Os valores para elaboração e correção de questões para o exame de proficiência:

- a) Elaboração da prova por língua: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- b) Correção de prova por candidato: R\$ 10,00 (dez reais).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição implica concordância com os termos deste edital de Chamada Pública.

7.2. Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail: nep.dl@prex.uespi.br ou WhatsApp 86 99509-8334.



Documento assinado eletronicamente por **JOSINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS - Matr.0268877-8, Diretor(a)**, em 26/11/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 26/11/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0021368904 e o código CRC **3A0303F1**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

GRADUAÇÃO ESPECÍFICA

IDIOMA	DIPLOMA
	LICENCIATURA/BACHARELADO
ESPAÑOL	Diploma em Letras-Espanhol ou Letras-Português /Espanhol
FRANCÊS	Diploma em Letras-Francês ou Letras-Português/Francês
INGLÊS	Diploma em Letras-Inglês ou Letras-Português/Inglês
PORtuguês PARA ESTRANGEIROS	Diploma em Letras-Espanhol ou Letras-Português /Espanhol Diploma em Letras-Francês ou Letras-Português/Francês Diploma em Letras-Inglês ou Letras-Português/Inglês

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO

Descrição	Pontuação Máxima

Diploma de Doutorado na área de Letras	10,0
Diploma de Doutorado fora da área de Letras	8,0
Diploma de Mestrado na área de Letras	5,0
Diploma de Mestrado fora da área de Letras	4,0
Diploma/Certificado de Exame de Proficiência Internacional na língua alvo a partir de B1	5,0
Experiência como Avaliador/Aplicador de exames internacionais de proficiência na língua alvo	5,0
Experiência como Elaborador/Corretor de exame de proficiência para mestrado/doutorado na língua alvo	5,0